

PARECER Nº 0270/2021

PROCESSO Nº 75/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021

ASSUNTO: Análise jurídica pertinente a recurso administrativo interposto no Processo Licitatório n. 75/2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA. RECURSO ADMINISTRATIVO. IRRESIGNAÇÃO INABILITAÇÃO. PROCURAÇÃO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PARECER

Trata-se de Solicitação de Análise Jurídica sobre recurso administrativo interposto no processo licitatório em epígrafe.

A licitante MW Amazônia Serviços Ltda, interpôs recurso, através do protocolo administrativo n. 20.619/2021, irresignado com a sua inabilitação no certame. Alegou em síntese, a validade da procuração apresentado no processo diante da sua assinatura eletrônica.

Ascenderam os autos a este departamento jurídico para emissão de parecer.

É a síntese do necessário.

A irresignação da recorrente reside no fato que fora inabilitada no certame em comento diante da apresentação de procuração sem o devido reconhecimento de assinatura por parte do outorgante.

O edital do processo licitatório consigna a seguinte disposição:

5.3.1.2. Procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

Visualiza-se causa impeditiva ao credenciamento da empresa a ausência da devida representação no procedimento licitatório.

Ora, há irregularidade na representação processual por parte da empresa licitante por ausência de pressuposto editalício, do que se levado adiante poderá levar a eventual decretação de nulidade do procedimento.

Diante de expressa previsão em edital, e em atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, opina-se pelo indeferimento do recurso apresentado.

Esse é *s.m.j.*, o parecer de caráter opinativo.

Itapoá/SC, 19 de novembro de 2021.

José Carlos Pozzer de Oliveira
OAB/SC n. 55.338
Procurador-Geral

RECEBIDO INTI 19/11/21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
13:57

André Gusczak
OAB/SC 54718